

Secretaria Estadual de Saúde - PE Diretoria Geral de
Educação em Saúde- DGESCoordenação de
Residências em Saúde - CRS

Caros (as) Candidatos (as) Classificados (as), sejam bem-vindos (as)!

É chegada a hora de realizar a sua pré-matrícula junto à Secretaria Estadual de Saúde, que será de acordo com o Item 9 do Edital e em formato virtual (on-line), conforme informações abaixo.

PREZADO (A) CANDIDATO (A), LEIA TODO O INFORME COM BASTANTE ATENÇÃO PARA QUE TODO O PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA OCORRA DE FORMA TRANQUILA E COM SUCESSO!

DATA	EVENTO	HORÁRIO / PERÍODO
01/02/2024	ABERTURA DO SISTEMA DE PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE WEB RHOSE - https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/login.jsp	A partir das 8h
De 01/02/2024 (sexta feira) a 09/02/2024 (sexta feira)	PERÍODO PARA INSERIR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 9.6 DO EDITAL.	Das 8h do dia 01/02/2024 às 23h59 do dia 09/02/2024

1) De acordo com o item 9.1, para realizar a matrícula, o (a) candidato (a) aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pelo UPENET deverá realizar seu pré-cadastro online no sistema WEB RHOSE, através do link <https://rhose.saude.pe.gov.br/> disponível **a partir das 8h do dia 01/02/2024.**

2) O (a) candidato (a) deverá preencher no sistema WEB RHOSE **TODOS** os campos do cadastro e realizar o *upload* de **TODOS** os documentos obrigatórios. Após o preenchimento, é necessário realizar a impressão **do Termo de Compromisso**, preencher por completo, datar, assinar e anexá-lo (**legível e em formato PDF**) junto com os demais documentos.

3) É de responsabilidade do (a) candidato (a) acessar o sistema web <https://rhose.saude.pe.gov.br/> disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde para realização da pré-matrícula on-line, bem como os dados ali requeridos. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não efetuar sua pré-matrícula on-line no **período 01/02/2024 a 09/02/2024.**

4) Para confirmação da vaga, é imprescindível que o (a) candidato (a) realize sua pré-matrícula on-line através do sistema WEB RHOSE através do link: <https://rhose.saude.pe.gov.br/>

5) Ao realizar o pré-cadastro, o (a) candidato (a) estará provisoriamente matriculado (a), perdendo o direito à vaga caso não compareça à **COREMU** da instituição de saúde que foi aprovado (a), na data indicada no cronograma para apresentação ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.

6) Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o (a) candidato (a) não comprovar satisfazer a todas as condições estabelecidas no Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.

7) DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE:

7.1 Todos (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Processo Seletivo SUS-PE 2024 deverão efetuar sua pré-matrícula on-line e preencher o Termo de Compromisso, que estará disponível no sistema WEB RHOSE, datar, assinar, e realizar *upload* (**legível e em formato PDF**) junto com os demais documentos solicitados.

7.2 Por ocasião da matrícula, o (a) candidato (a) deverá realizar o *upload* dos seguintes documentos no sistema WEB RHOSE:

- Fotocópia **autenticada** do CPF;
- Fotocópia **autenticada** da Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação (**frente e verso**);
- Fotocópia **autenticada** do Título de Eleitor;
- Fotocópia **autenticada** do último comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral;

Secretaria Estadual de Saúde - PE Diretoria Geral de
Educação em Saúde- DGESCoordenação de
Residências em Saúde - CRS

- e) Fotocópia **autenticada** da Carteira de Reservista VÁLIDA (**frente e verso**);
- f) Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Declaração de conclusão explicitada a data de colação de grau válida (frente e verso);
- g) Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão de Residência credenciado pela CNRMS ou declaração de provável conclusão do programa até 29/02/2024 (para candidatos que porventura tiverem anteriormente realizado outro programa de residência);
- h) Fotocópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Profissão ou Fotocópia autenticada legível do comprovante de inscrição provisória do Conselho Regional de Profissão do Estado de Pernambuco. Não será exigido Registro no Conselho de Classe para os Graduados em Saúde Coletiva, em Física e em Física Médica, visto que ainda não possuem o Conselho Profissional;
- i) Fotocópia autenticada do Visto Permanente (Estrangeiro);
- j) Fotocópia autenticada do Certificado de Revalidação de Diploma (Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior - frente e verso);
- k) Fotocópia **autenticada** do Comprovante de Inscrição do INSS (NIT - nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS ou PASEP;
OBS.: se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS através do aplicativo do INSS ou nos Expressos Cidadão;
- l) Fotocópia **autenticada** do comprovante de abertura de Conta Corrente no Banco Bradesco ou do Cartão da Conta Corrente, **EXPLICITANDO AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA CORRENTE E DÍGITO;**
- m) Fotocópia **autenticada** do Termo de Compromisso (disponível no sistema WEB RHOSE - preencher todos os dados solicitados, datar e assinar e anexá-lo em formato PDF de maneira legível).

OBS. 1: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ANEXADOS EM FORMATO PDF DE MANEIRA LEGÍVEL E DEVEM SER AUTENTICADOS EM CARTÓRIO, FRENTE E VERSO (QUANDO EXISTIR).

OBS. 2: DOCUMENTO (S) EMITIDO (S) PELA INTERNET E QUE POSSUEM QR CODE (CÓDIGO VERIFICADOR) NÃO NECESSITARÁ DA AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO.

- Após realizar upload dos documentos, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco realizará o processo de avaliação dos documentos enviados pelos candidatos, onde, havendo pendências, o (a) candidato (a) receberá uma notificação no sistema WEB RHOSE e **irá dispôr de até 48h (últeis) para quitá-las.**
- É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar no sistema WEB RHOSE todas as etapas da pré- matrícula até sua homologação.
- Após o processo de avaliação dos documentos e **não** havendo pendências, o (a) Candidato (a) receberá, no sistema WEB RHOSE, seu Comprovante de Homologação de Matrícula a qual deverá ser impresso e entregue à COREMU no ato da apresentação.
- A apresentação na COREMU deverá ser feita em **até 48h (últeis)**, após a homologação da matrícula e recebimento do Comprovante de Homologação pela Secretaria Estadual de Pernambuco (conforme regra de cada COREMU – documento em anexo).

8) NÃO SERÃO HOMOLOGADAS AS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS QUE:

- 8.1** Sem justificativa comprovada, não efetuar sua pré-matrícula no período informado;
- 8.2** Não preencher no sistema todos os requisitos necessários, na data estabelecida no cronograma;
- 8.3** Anexar documentos incompatíveis com as documentações solicitadas no item 7.2 deste documento / item 9.6 do Edital;
- 8.4** Anexar documentos não autenticados (quando solicitados) ou ilegíveis no sistema WEB RHOSE;
- 8.5** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas da pré- matrícula on-line através do sistema WEB RHOSE.

Secretaria Estadual de Saúde - PE Diretoria Geral de
Educação em Saúde- DGESCoordenação de
Residências em Saúde - CRS

9) DAS DESISTÊNCIAS:

O (a) candidato (a) que optar em desistir da vaga a qual foi aprovado (a) deverá preencher uma carta de **próprio punho** solicitando desistência à vaga contendo:

- 1 Nome Completo;**
- 2 CPF;**
- 3 Programa;**
- 4 Instituição de Saúde que foi aprovado (a);**
- 5 Solicitação / Motivo da desistência.**

Após preenchimento, datar, assinar, digitalizar e enviar **(em formato PDF)** para o endereço eletrônico desistenciamulti2024@gmail.com, onde a Secretaria Estadual de Saúde dará ciência da desistência e prosseguimento nos trâmites internos.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 1 - No caso da apresentação na COREMU por procuração, seja pública ou particular, o procurador legal deverá apresentar a procuração original com firma reconhecida e cópia de documento original com foto do procurador.**
- 2 – Os (as) candidatos (as) que são de outros estados poderão apresentar a carteira do conselho regional de classe do seu Estado de origem, porém deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco, referente à sua profissão, e apresentá-la na **COREMU**, sob a pena de cancelamento de sua matrícula.**
- 3 – Os (as) candidatos (as) recém-graduados, que não possuam registro no Conselho de Classe, deverão realizar inscrição provisória e realizar o *upload* no sistema sob a pena de não acatamento da sua inscrição.**

VERIFIQUEM:

- 1 Se todos os dados (pessoais, profissionais, contatos e bancários) foram inseridos corretamente;**
- 2. Se a postagem dos documentos frente e verso no sistema WEB RHOSE estão legíveis;**
- 3. Se seus documentos estão com data de validade regular como Carteira de Identidade, Carteira de Reservista, título de eleitor e demais.**

CONTATO / DÚVIDAS:

Para entrar em contato ou tirar dúvidas, os (as) candidatos (as) deverão enviar, **exclusivamente**, através do e-mail: duvidasmultisespe@gmail.com*

***canal de atendimento exclusivo para dúvidas referentes ao processo de matrícula e válido até às 23h59 do dia 31/03/2024.**

OBS: A LEITURA DOS ITENS ACIMA NÃO ISENTA A NECESSIDADE DA LEITURA DO EDITAL E O CUMPRIMENTO DOS ITENS NELE CONTIDOS.